



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Capinzal/SC.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade da contratação mostra-se concreta, atual e devidamente caracterizada, tendo em vista que os estudantes do 9º ano se encontram em etapa decisiva de formação, marcada pela transição para o ensino médio e pela definição inicial de trajetórias acadêmicas e profissionais. Nesse momento educacional específico, a ausência de ações estruturadas de orientação prática e contato com áreas técnicas pode limitar o desenvolvimento de interesses vocacionais, reduzir perspectivas de continuidade dos estudos e dificultar escolhas formativas futuras.

A demanda tornou-se ainda mais evidente diante da crescente necessidade de aproximar o ensino fundamental das competências contemporâneas exigidas pelo mundo do trabalho e pela educação técnica, especialmente nas áreas tecnológicas e industriais. O projeto proposto supre essa lacuna ao oferecer vivências práticas estruturadas, permitindo que os alunos experimentem conteúdos aplicados nas áreas de automação, mecânica e robótica, com carga horária total de 90 horas por turma, distribuídas ao longo de 30 semanas.

Além disso, a rede municipal não dispõe de estrutura técnica, laboratorial e pedagógica especializada capaz de ofertar, com a mesma qualidade e abrangência, atividades práticas nas áreas contempladas, o que torna indispensável a contratação de instituição qualificada que possua infraestrutura completa, equipe técnica especializada e metodologia consolidada.

O projeto atenderá seis turmas de alunos, com aulas presenciais em estrutura técnica especializada, equipada com laboratórios, dispositi-



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

vos tecnológicos, ferramentas e materiais didáticos próprios, elementos indispensáveis para a adequada execução das atividades propostas e que seriam inviáveis de reproduzir com a mesma qualidade na rede municipal sem elevados custos estruturais.

A contratação revela-se tecnicamente vantajosa, pois a instituição possui reconhecida expertise nacional na oferta de educação profissional, corpo docente qualificado, metodologia consolidada e infraestrutura completa, assumindo integralmente a gestão pedagógica, administrativa e técnica do programa, bem como fornecendo materiais, certificação aos alunos concluintes e relatórios de acompanhamento de frequência e desempenho.

Portanto, a necessidade administrativa encontra-se plenamente demonstrada, pois a contratação visa suprir demanda educacional real, atual e urgente, alinhada às diretrizes de melhoria da qualidade do ensino, ampliação de oportunidades formativas e fortalecimento do desenvolvimento integral dos estudantes. A medida, assim, não constitui mera conveniência, mas providência essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas educacionais e o atendimento adequado do interesse público primário.

## 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?**

Março/2026

## 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

Sim      **Especificar item do PCA:** nn.

Não.      **Justificativa e providências:** Não há um PCA elaborado.

## 5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIDA ANTERIORMENTE?</b>	Não se verifica.
<b>6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA</b>	
<b>6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificar a aquisição:</b> Tal contratação não é possível através do CINCATARINA. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

Capinzal (SC), 3 de março de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Gabriela Conceição Soccol Matrícula: 328855/01 Função: Diretora Administrativa  Assinatura: _____	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Matrícula: 333492/01 Função: Secretária da Educação, Cultura e Esportes  Assinatura: _____
Nome: Kerolin Serafini Matrícula: 410936/01 Função: Escriturária  Assinatura: _____	